Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

CEP 36.400 — ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 23/91

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À UNIÃO DOS LAFAIETENSES E AMIGOS - ULA.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 48º, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de 29/06/90, promulga a seguinte Resolução:

ART. 1º- Fica outorgado o Diploma de Honra ao Mérito à União dos Lafaietenses e Amigos - ULA.

ART. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação e promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1991.

VEREADOR DARCI TAVARES
-Presidente da Câmara-